



Ministério da Fazenda
Comissão de Ética Pública Setorial

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CEPS-MF)

Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do 5º andar do Bloco P, Edifício Sede do Ministério da Fazenda, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, às 10 horas, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF), com a presença dos seguintes membros titulares: senhor Antônio Carlos Bezerra Leonel – Presidente, a senhora Rosa da Conceição e a senhora Mila Kothe. A reunião foi iniciada com o debate sobre o e-mail a ser enviado pela Comissão informando aos detentores de DAS 5 e 6 no Ministério, sobre a necessidade do preenchimento e envio da Declaração Confidencial de Informações - DCI para a Comissão de Ética Pública-PR, que trata de informações sobre situações que efetiva ou potencialmente podem suscitar o conflito de interesses durante ou após o exercício do cargo público, conforme Resolução CEP nº 9 e Lei 12.813/2013. Ficou definido o aperfeiçoamento do e-mail já existente e o envio para todas as Unidades do MF. O segundo tema discutido foi o conteúdo do Ofício nº 892/2015/CEP-PR, encaminhado a esta CEP-MF em 26/04/2016 pelo CARF. A Comissão debateu o assunto e entendeu necessário o agendamento de uma reunião, com a maior brevidade possível, com o Presidente da CEP-PR com o objetivo de esclarecer o entendimento atual da CEP-PR sobre o tema. Outrossim, a depender do posicionamento da CEP-PR, o Colegiado entendeu que deve ser formulada consulta aos órgãos do MF que possuem Comissão de Ética Seccional para: 1)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Ministério da Fazenda
Comissão de Ética Pública Setorial

informar a decisão da CEP-PR; 2) solicitar o posicionamento do órgão sobre o interesse de manter ou não Comissão de Ética Seccional; 3) em caso afirmativo, fornecimento de subsídios para eventual consulta formal a ser encaminhada por esta CEP-MF para a CEP-PR. Ainda sobre o tema, entendeu-se pertinente solicitar a restituição da minuta de alteração do Regimento Interno encaminhado para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com o objetivo de adequá-lo ao eventual posicionamento da CEP-PR. Por fim, tratou-se do Processo nº 12100.000081/2014-11; sobre o qual se deliberou, em caráter preliminar, sobre a necessidade de maiores esclarecimentos quanto aos fatos nele constantes a partir de consulta a órgão específico do MF. Nada mais havendo a constar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Desta forma, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim e pelos conselheiros.

ANTONIO CARLOS BÉZERRA LEONEL
Presidente/CEPS-MF

MILA KOTHE
Conselheira/CEPS-MF

ROSA CONCEIÇÃO
Conselheira/CEPS-MF

LUIS FELIPE ALVIM PAVÃO
Secretário-Executivo